



**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC**  
**AVISO PÚBLICO Nº 02/UNOESC-R/2011**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Instituição Educacional, com sede na Rua Getúlio Vargas, 2125, na cidade de Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos que desejarem inscrever-se para **professor formador**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições estarão abertas nos dias **21 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2011**, no horário das **13h30min às 17h**, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc, nos *Campi* de Joaçaba, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Videira.

**1.2** Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a) cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b) comprovante de capacitação e/ou experiência em Educação a Distância, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano;
- c) curriculum vitae atualizado – preferencialmente no modelo LATTES (CNPQ).

**Parágrafo único.** O atendimento das alíneas “a”, “b” e “c” e pré-requisito para a homologação da inscrição.

**1.3** Não será permitida a inscrição de professores que ministrem aula no dia/período previsto para as aulas virtuais indicadas no cronograma do curso Superior de Tecnologia em Marketing. (Item 2 do edital).

**1.4** Não será permitida a inscrição de funcionários contratados em caráter emergencial.

**1.5** O professor formador selecionado deverá exercer suas atividades, conforme as atribuições especificadas no item 4 deste documento, no *Campus* polo a que for lotado, utilizando os espaços físicos e demais instrumentos de mídia que se encontram na Unoesc.

## 2 DAS VAGAS, DA EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

### Curso: Tecnologia em Marketing à distância

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Datas a distância	Aulas Virtuais	Formação Mínima Requerida
01	Tecnologia em Marketing à distância	Empreendedorismo	Características comportamentais do empreendedor, necessidades do empreendedor; Oportunidades de negócio; Criação de um negócio próprio: Identificação e avaliação de oportunidades; criatividade: o processo de destruição criadora; pequenas e médias empresas.	3ª	4	18/06/2011 à 14/07/2011  Avaliação: 13/08/2011	Quartas-feiras 29/06/2011 e 06/07/2011  19h às 21h	Especialização em áreas afins, bem como de experiência e capacitação em Educação a Distância.
01	Tecnologia em Marketing à distância	Planejamento Estratégico de Marketing	Planejamento estratégico de marketing. Estratégias de planejamento: produto, preço, praça, promoção. Segmentação. Posicionamento. Análise do ambiente de mercado. Definição das estratégias de marketing. Orçamento de marketing.	4ª	4	23/04/2011 à 19/05/2011  Avaliação: 18/06/2011	Quartas-feiras 04/05/2011 e 11/05/2011  19h às 21h	Especialização em áreas afins, bem como de experiência e capacitação em Educação a Distância.
01	Tecnologia em Marketing à distância	Marketing Empreendedor	Relação do marketing e empreendedorismo; decisões empreendedoras de marketing; desenvolvimento de novos produtos; inovação; segmentação empreendedora; Competência diferenciada e vantagem competitiva; nichos de mercado.	4ª	4	18/06/2011 à 14/07/2011  Avaliação: 13/08/2011	Quartas-feiras 29/06/2011 e 06/07/2011  19h às 21h	Especialização em áreas afins, bem como de experiência e capacitação em Educação a Distância.
01	Tecnologia em Marketing à distância	Análise de Viabilidade Econômica e Financeira	Análise de Balanços - interpretação da estrutura das demonstrações. Instrumentos de Análise. Fator de Insolvência. Análise do Capital de Giro. Tomada de Decisão. Produção de relatórios, tabelas e gráficos de análise. Análise de Fluxo líquido do caixa – DFCL.	4ª	4	15/07/2011 à 12/08/2011  Avaliação: 13/08/2011	Quartas-feiras 27/07/2011 e 03/08/2011  19h às 21h	Especialização em áreas afins, bem como de experiência e capacitação em Educação a Distância.

### 3 DA REMUNERAÇÃO

**3.1** Os professores formadores selecionados serão remunerados pela atividade específica, de acordo com a carga horária da disciplina, sendo o valor de R\$ 600,00 para as disciplinas de 60 horas aula e o valor de R\$ 300,00 para cada 30 horas aula.

### 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

**4.1** O processo seletivo de professores formadores será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

**4.2** A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para as vagas ofertadas, que será formada, minimamente, por um representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e um representante da Unoesc Virtual.

### 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

**5.2** Critérios de avaliação

#### I – Maior titulação

- a) Doutorado – 4 (quatro) pontos
- b) Mestrado - 3 (três) pontos
- c) Especialização (*Lato sensu*) – 2 (dois) pontos
- d) Graduação - 1 (um) ponto

#### II - Regime de trabalho no semestre em curso

- a) de 30 a 40 horas – 4 (quatro) pontos
- b) de 20 a 29 horas – 3 (três) pontos
- c) de 8h até 19 horas - 2 (dois) pontos

#### III – Experiência no ensino superior há, no mínimo um ano como docente efetivo

- a) No componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) Em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) No ensino superior: 1 (um) ponto.

#### IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005

- a) Sim, com enquadramento 1 – 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2 – 2 (dois) pontos

#### V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

**VI - Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância**

- a) acima de 100 horas – 3(três) pontos
- b) de 76 a 100 horas – 2(dois) pontos
- c) de 20 a 75 horas – 1(um) ponto

**VII - Experiência em Educação a Distância**

- a) Professor formador em cursos na modalidade a distância – 03 (três) pontos
- b) Professor autor em cursos na modalidade a distância – 02 (dois) pontos
- c) Professor tutor em cursos na modalidade a distância – 01 (um) ponto

**5.3** O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado.

**5.4** Critérios de desempate:

- a) maior experiência de atuação em Educação a Distância;
- b) maior carga horária de capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância;
- c) maior titulação;
- d) maior experiência na docência em nível superior;
- e) maior tempo de trabalho ininterrupto na instituição.

**6 DOS PRAZOS**

**6.1** O resultado final será divulgado no dia **02/03/2011**.

**6.2** Caberá recurso ao Reitor (no *Campus* de Joaçaba) e aos vice-reitores (nos demais *Campi*) até o dia **03/03/2011**.

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos professores formadores classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

**7.2** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

Joaçaba, 11 de fevereiro de 2011.

**Aristides Cimadon**

**Reitor**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)	CREDENCIAMENTOS

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>I – Maior titulação</b>	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (tres) pontos. c) Especialização ( <i>lato sensu</i> ): 2 (dois) pontos. d) Graduação; 1 (um) ponto.	
<b>II – Regime de trabalho no semestre em curso</b>	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	
<b>III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo</b>	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
<b>IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005</b>	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
<b>V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.</b>	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
<b>VI - Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância</b>	a) acima de 100 horas – 3(três) pontos b) de 76 a 100 horas – 2(dois) pontos c) de 20 a 75 horas – 1(um) ponto	
<b>VII – Experiência em Educação a Distância</b>	a) Professor autor em cursos na modalidade a distância – 03 (três) ponto b) Professor formador em cursos na modalidade a distância – 02 (dois) pontos c) Professor tutor em cursos na modalidade a distância – 01 (um) pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

Joaçaba (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Específica de Avaliação

Comissão Específica de Avaliação

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

Comissão Geral de Seleção